



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 1.581/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal 1.084/11, bem como as atribuições previstas no anexo IV da Lei Municipal 882/2006, pertinentes aos cargos de Procurador-Geral, Advogado e Assessor Jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Sem prejuízo das atribuições previstas na legislação pertinente, incumbe:

I – À Advogada do Município:

- A) O acompanhamento de todos os processos judiciais que envolvam o município, excetuando aqueles relacionados a execução fiscal;
- B) O assessoramento na área ambiental, com atuações junto ao CODEMA e em processos administrativos de autuações por infrações ambientais;
- C) O assessoramento nos procedimentos da Lei Federal 13.019/2014 – Marco Regulatório das Associações da Sociedade Civil – MROSC;

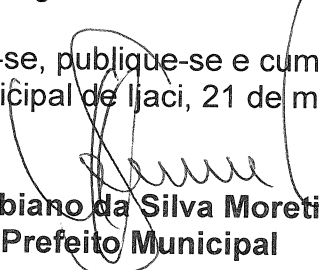
II – Ao Assessor Jurídico:

- A) O acompanhamento de todos os processos judiciais relacionados à dívida ativa e tributos, que envolvam município;
- B) O acompanhamento e assessoramento do Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, em todos os processos administrativos relacionados a dívida ativa e tributos;
- C) Assessoramento ao Controle Interno Municipal.

Art. 3º - Caberá ao Procurador-Geral prestar o suporte necessário à advogada e assessor jurídico do município, devendo sua atuação ocorrer, quando necessária, de forma subsidiária nos procedimentos regulamentados neste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Ijaci, 21 de maio de 2019.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
21/05/2019	a ____/____/____
Servidor	
CARGO	
Recepcionista	
CPF ou RG 115.435.266	